



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0023/90

Anula Parte de Empenho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulado parcialmente ao empenho da despesa nº 0067/90 de 27/11/90, no valor total de Cr\$ 814.500,00 (oitocentos e quatorze mil quinhentos cruzeiros), a importância de Cr\$ 14.682,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
 - Remuneração dos Vereadores Emp.:...Cr\$ 814.500,00
 - Anulado nesta Portaria.....Cr\$ 14.682,00
Valor Real do Empenho nº 067/90 de 27/11/90..Cr\$ 799.818,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrado e publicado nesta secretaria, em 27 de novembro de 1.990.


ANTONIO CARLOS PRIORE
Tesoureiro